



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 175 /2024
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 09/08/2024
VALOR (R\$): R\$ 24.926.396,48 (vinte e quatro milhões e novecentos e vinte e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”.
HISTORICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL		
APLICAÇÃO PROPOSTA:		
APLICAÇÃO de R\$ 24.926.396,48 (vinte e quatro milhões e novecentos e vinte e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) no Fundo de investimentos BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI, referente ao resgate do FI FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ: 17.502.937/0001-68, AGÊNCIA 1741-8, C/C 9999-0, em nome do CaraguaPrev.		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 162 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 332, ambas de 25/07/2024, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 08/08/2024		
Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A		
CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69		
Tipo de Ativo: FI Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”.		
Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI		
CNPJ do Fundo: 13.077.418/0001-49		
Valor Total Atual: R\$ 24.926.396,48		
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 17.743.532.095,57		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 162 , de 25/07/2024	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 332, de 25/07/2024		
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno